

RESOLUÇÃO Nº 82/CSMPM, de 11 de fevereiro de 2015.

Altera o inciso III do art. 1°, renumera o inciso 1° do art. 4° e revoga o parágrafo segundo do art. 4° da Res. n° 59/CSMPM, de 22 de junho de 2009.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

Artigo 1º - O artigo 1º, inciso III, da Resolução nº 59 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º As autorizações para afastamento do exercício das funções, de membros do Ministério Público Militar, para frequentar cursos de extensão universitária, seminários, congressos e eventos similares, no País ou no exterior, serão concedidas pelo Procurador-Geral da Justiça Militar, depois de ouvido o Conselho Superior, nos termos do artigo 204, e seu § 1º, da Lei Complementar nº 75/93, observados os seguintes critérios e princípios:

. . .

III – ter o pretendente completado o período de estágio probatório, ressalvados os afastamentos não superiores a cinco dias e os eventos promovidos pela Escola Superior do Ministério Público da União ou pelo Conselho Nacional do Ministério Público."

Artigo 2° - Revoga-se o §2° do artigo 4° da Resolução n° 59, passando o §1° a ser o parágrafo único do artigo 4°:

"Artigo 4º – As autorizações para afastamentos superiores a cinco dias úteis serão apreciadas pelo CSMPM, observados os princípios da oportunidade e interesse público.

Parágrafo único – Em se tratando de evento promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União ou pelo Conselho Nacional do Ministério Público, com início em prazo inferior a sessenta dias da comunicação pela ESMPU ou pelo CNMP ao MPM e aos Membros, poderá o Procurador-Geral autorizar afastamentos *ad referendum* do Conselho Superior;

§ 2° - Revogado."

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Voto Vencido

Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza Procurador-Geral da Justiça Militar Presidente

Dr. Mário Sérgio Marques Soares Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro Voto Vencido Dr. Roberto Coutinho Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro

Dr. Edmar Jorge de Almeida Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro Voto Vencido

Dr. Alexandre Concesi
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dra, Arilma Cunha da Silva Subprocuradora-Geral da Justiça Militar Conselheira Dr. José Garcia de Freitas Junior Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro Dra. Hermínia Célia Raymundo Corregedora-Geral do Ministério Público Militar Conselheira

Dra. Maria de Nazaré Guimarães de Moraes Subprocuradora-Geral da Justiça Militar Conselheira-Relatora Dr. Giovanni Rattacaso Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro

Voto Vencido